



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-INEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CONECTOR MACHO RJ-45 E CABO HDMI 20 M

1. OBJETO

Aquisição de Conector Macho RJ-45 e Cabo HDMI 20 metros.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Conector Macho RJ-45 e Cabo HDMI 20 metros, são para atender as necessidades da Sede, Parques Ecológicos e Unidades Regionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
61.45.00.00157863-4	CABO, de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 20 (vinte) metros. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	30
59.35.00.00186850-0	CONECTOR, elétrico, macho, de encaixe RJ-45, CAT 6, 08 contatos, corpo em termoplástico transparente de alto impacto não propagante a chamas.	1000

4. CONSUMO MÉDIO

MATERIAL	UNIDADE	ULTIMA COMPRA		CONSUMO MÉDIO	SALDO ATUAL	QUANTIDADE SOLICITADA
		QUANT.	DATA			
CABO, hdmi 20 metros.	UN	5	24/05/2024	01	00	30
CONECTOR, RJ-45 MACHO	UN	200	11/07/2024	15	110	1000

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL (ENDEREÇO) DE ENTREGA.

5.1. Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informando em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5.2. Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

5.3. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor;

5.4. A entrega dos materiais não se dará de forma parcelada;

5.5. O produto deverá ser entregue embalado;

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E INSPEÇÃO DE ACEITAÇÃO

5. 1. Embalagem: deverá ser do próprio fabricante e estar lacrada no ato da entrega;

5. 2 . Deverá possuir etiqueta ou impressão com informações de marca, modelo de equipamento, número de série, número do contrato de fornecimento ou Autorização de Fornecimento de Material

- AFM, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa;

5. 3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da contratação;

5. 4. O aceite do produto no ato da entrega se dará em caráter provisório para efeito de conferência, sendo dado o aceite final até 15 dias da data de entrega.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. Pagamento em parcela única.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Santos Silva, Coordenador II**, em 06/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112971413** e o código CRC **264063F4**.